



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 30 de novembro de 2022.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos efetuados por determinadas empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 164/2022**, que objetiva o **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DE NATAL PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.”**

Solicitam esclarecimento nos termos que seguem:

Questão 01: “o panetone poderia ser entregue somente em embalagem plástica, já que a de papelão não teria um prazo para fabricação?”

Questão 02: “[..] está bastante complicado encontrar um fabricante/fornecedor que nos entregue o produto exatamente como no Edital. A grande maioria dos fabricantes informa que foi modificado a tipagem de oferta do produto, sendo o de 400g em caixa e o de 500g em sachê, tendo a parte de dentro um plástico e a parte de fora em sachê decorado com motivos natalinos. Dessa forma também não será aceito?”

A Secretaria Municipal de Assistência Social, requisitante do presente processo, manifestou-se trazendo as seguintes informações:

Resposta à Questão 01: O panetone deve ser entregue de acordo com o descrito no edital, ou seja, em caixa de papelão.

Resposta à Questão 02: O produto deve seguir o descrito no edital, uma vez que no momento do levantamento de preços obtivemos produtos no mercado compatíveis com a descrição.

Portanto, não haverá alteração na embalagem do produto.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 29 de novembro de 2022.

Ofício SEMAS nº 935/2.021

Administrativo – Financeiro

Prezado,

Em resposta à solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 164/2022, temos o que se segue:

- Esclarecimento 1 : o panetone deve ser entregue de acordo com o descrito no edital, ou seja: caixa de papelão.
- Esclarecimento 2 : o produto deve seguir o descrito no edital, uma vez que no momento do levantamento de preço obtivemos produtos no mercado compatíveis com a descrição.

Portanto não haverá alteração na embalagem do produto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Secretária Municipal de
Assistência Social
RG: 24.202.985-1

Ilustríssimo Senhor,
Enio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial
Birigui-SP.